

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA Administrado pela Prefeitura de Itacoatiara



## SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE PORTARIA N.003 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Designa a servidora para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Adiantamento nº 01/2023, de 27.01.2023, celebrado com o servidor EDSON PENA NERY,CPF 336.651.332-20. A DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que cabe à ADMINISTRAÇÃO desta Autarquia, fiscalizar os contratos da Administração Pública nos termos do disposto nos art.117, conforme requisitos estabelecidos no art. 7°, e seus respectivos parágrafos da Lei n. 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

## CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA- SAAE;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV Indicar eventuais glosas das faturas;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da AUTAQUIA.

## **RESOLVE:**

- I DESIGNAR a Servidora ARILETE DOS SANTOS MENDONÇA, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara SAAE, para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Adiantamento n. 01/2023, celebrado com o servidor **EDSON PENA NERY, CPF 336.651.332-20,** relativo à compra direta do produto Plate Count Agar (Agar Padrão) Merck 500g de uso exclusivo para análise laboratorial da empresa CHEESELAB, CNPJ 11.491.468/0001-42.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Itacoatiara, em 27 de janeiro de 2023.

MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA

Decreto 013 de 04 de janeiro de 2021 Diretora Presidente Saae